



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA



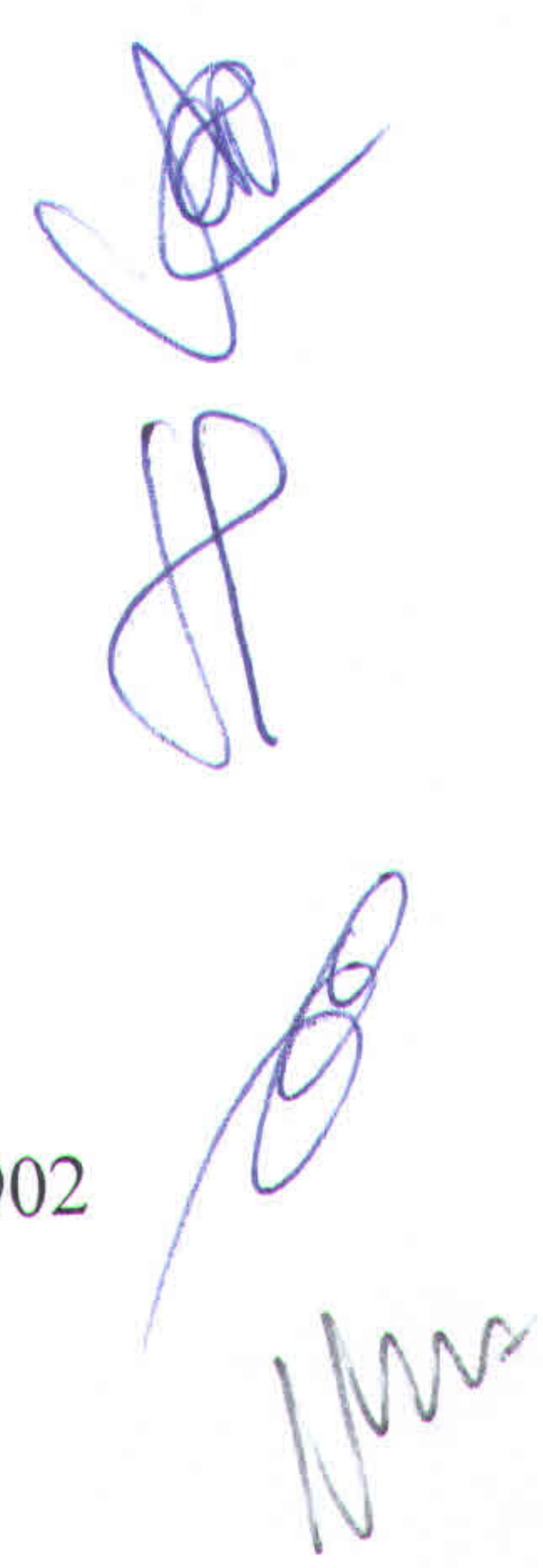
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ICIAG-UFU. No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se às 14 horas, na Sala de Reuniões- 2E158 do ICIAG os membros do Colegiado que estiveram presentes à reunião os professores Osvaldo Toshiyuki Hamawaki, Hamilton Seron Pereira, Gabriel Mascarenhas Maciel, Ana Paula Oliveira Nogueira e o representante discente Ernane Miranda Lemes. O professor Fernando Juliatti justificou sua ausência. **1º Item da Pauta-** Quinta ATA APROVADA por unanimidade; **2º Item da Pauta - COMUNICAÇÕES: 1º Subitem-** A Comissão de Seleção da Tese selecionou p/ representar o PPGA no concurso Prêmio Capes de Tese 2016, a Dra. Mariana Rodrigues Bueno ex-orientada do Prof. João Paulo R. da Cunha. A melhor dissertação e tese dentro do PPGA-ICIAG-UFU será escolhida com base na média entre as avaliações dos membros do Colegiado, que deverão entregar suas avaliações na reunião de agosto 2016, conforme comunicado pela professora Ana Paula. Esta premiação é diferente da indicação da melhor tese para avaliação da CAPES, assim os premiados podem ser diferentes. **2º Subitem-** O pró-reitor de pesquisa e pós graduação da ufu, comunicou que a Capes alterou o critério para distribuição de recursos do Proap, ao invés de nº de alunos bolsistas como ocorria até 2015, agora considerou o nº total de alunos matriculados em 2016; **3º Subitem** - A Dra. Jacqueline Siqueira Glasenapp foi selecionada como bolsista de pós-doutorado, pnpd/capes - edital ppga nº 001/2016 para o período de julho/ 2016 a junho/2021; **4º Subitem** - A Capes restabeleceu 01 cota de Bolsa Pós Doc pelo PNPd; sendo contemplada a Profa. Denise Santana Garcia, segundo Ranking anterior definido por uma Comissão de Seleção nomeada pela gestão anterior da Coordenação do PPGA; **5º Subitem** - Acertamos com o Prof. Willian o oferecimento da Disciplina Comportamento e Metabolismo de Plantas com 01 Turma de 30 Alunos – 01 dia de Aulas na 1ª Semana de cada mês na UFU – 10 h/a e 01 dia de Aulas Práticas na UFV Rio Paranaíba em outra Terça, o Prof. Beno concordou em arrumar 01 Ônibus com ajuda de recursos do PROAP; **6º subitem** - Extinções das 03 Áreas Concentrações. Aprovado por AD REFERENDUM no CONSUM; **7º subitem** - Tramitação nos Conselhos Superiores do Novo Regulamento e Nova Grade Curricular, Incluída na Pauta da 6ª Reunião do CONPEP, Relator: Prof. Jean - PPGHIS – vamos pedir inversão de pauta na 7ª reunião do CONPEP. **3º Item da Pauta** - Aprovações ad referendum- 3.1 - Comissão do Processo Seletivo 2016: Profa. Denise Santana (Coordenadora), Ana Paula O. Nogueira (Documentação inscritos), Gabriel Mascarenhas (Divulgação) e Osvaldo T. Hamawaki (Edital Seleção); **4º Item da Pauta** - Edital de Processo Seletivo 2016/17 os professores Osvaldo Toshiyuki Hamawaki, Hamilton Seron Pereira, Gabriel Mascarenhas Maciel, Ana Paula Oliveira Nogueira e o representante discente Ernane Miranda Lemes leram o Edital de Processo seletivo 2016/17 e sugeriram correções e melhorias que deverão ser providenciadas o professor Gabriel Maciel: Relato Juliatti.30.06.2016.doc. Prezado Coordenador, Bom dia. Segue em anexo o meu relato conforme solicitado e peço que o mesmo seja relatado na reunião de 30.06.2016, sem emendas ou mudanças ou alterações. Fica o mesmo como proposta e que deverá ser transcrito na sua integralidade na ata. Caso

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

alguém ou qualquer membro do colegiado queira alterá-lo que faça na forma de proposta, permanecendo o presente relato como proposta 1 e a alteração como proposta 2 ou mais. Peço a atenção de todos para que se busque a meritocracia nas decisões, pois na nossa visão deve-se buscar a excelência no programa e rigor, se necessário desligando professores do Programa, para que o mesmo possa atingir o conceito 6 em breve. Também fica claro que para um bom ajuste no Programa a oferta de vagas em 2017 deve ser reduzida, em relação a 2016, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado. att. Prof. Fernando Cezar Juliatti, P.S. A planilha com informações do potencial de orientação ocorreu em função dos dados enviados pelos docentes do programa ou novos solicitantes descartando artigos 2016 não publicados. Vejam que houve alteração na pontuação de alguns. Relato sobre o Processo seletivo 2016-2017 (Edital e Vagas/ disponibilidade de orientação). Prof. Fernando Cezar Juliatti – Relator. Uberlândia, 30 de Junho de 2016. Prezados Membros do Colegiado do PPGA-Agronomia. Nesta. Conforme solicitação e indicação da Coordenação de Curso e Colegiado do Programa, para relato da seleção de candidatos a vagas no Programa de Pós-graduação em Agronomia para o processo seletivo 2016 e início em 2017 fazemos as seguintes considerações: Foi solicitado pelo coordenador e indicado pelo colegiado este relato que pode ser enumerado e definido nos itens a seguir. Em relação ao edital nada a sugerir e sim acordar com a proposta redigida e editada onde no processo seletivo se considera 20 % para avaliação de língua inglesa e 80 % para avaliação do Curriculum Lattes devidamente comprovado; Sugere-se aos membros do colegiado a aprovação na sua integralidade, S.M.J dos membros ; Em relação a proposta de vagas deve-se considerar algumas dificuldades detectadas: 4.1 – Dos 25 docentes que enviaram a documentação solicitada pela coordenação apenas 10 docentes apresentaram pontuação acima de 7,5 pontos equivalentes A1 no período de 2013 a 2016; 4.2 – Apenas seis (06) docentes permanentes apresentaram a documentação solicitada e pontuação equivalente A1 compatível com a solicitação e acima de 7,5 pontos; 4.3 – Sete (07) docentes permanentes do programa são pesquisadores do CNPq nas modalidades desenvolvimento tecnológico (01), nível 2A (04) e nível 1D (03), um deles aposentado e sem vínculo institucional com a UFU; 4.4 – Considerando a dificuldade de obtenção de novas bolsas no programa; 4.5 – Considerando os cortes recentes de custeio e manutenção do programa pela CAPES nos anos 2015 e 2016; 4.6 – Considerando que ao se analisar o número de orientadores disponíveis com potencial de orientação (recursos e projetos aprovados) está reduzido ou de certa forma aquém do potencial real do programa; 4.7 – Considerando que para doutorado o período de quatro anos (04) se imobiliza bolsas e dificulta o seu repasse a novos estudantes; 4.8 – Considerando o maior rodízio e repasse de bolsas no mestrado acadêmico pelo menor tempo de duração do mesmo; 4.9 - Considerando que no processo seletivo 2015-2016 entraram muitos estudantes no processo seletivo; 4.10 – Considerando que muitos estudantes estão sem bolsa no programa; 4.11 – Considerando os professores mais produtivos do programa e sua excelência acadêmica, além de pesquisadores do CNPq são os com bolsa produtividade do CNPq e com vínculo com a UFU ; 4.12 – Considerando que deve-se buscar a excelência acadêmica na orientação e publicações com “Qualis” e fator de impacto compatível com a Ciências Agrárias I; 4.13 – Considerando os ajustes necessários ao bom andamento do Programa; alguns deles já realizados em seu regulamento e oferta de disciplinas; 4.14 – Se propõe o número de 23 vagas para o Doutorado e 27 vagas

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

para o mestrado no processo seletivo em 2016-2017; 4.15- Da mesma forma se propõe 10 vagas para alunos especiais para o mestrado e doutorado em 2017. Prof. Fernando Cezar Juliatti. Relator: Professor Titular UFU.

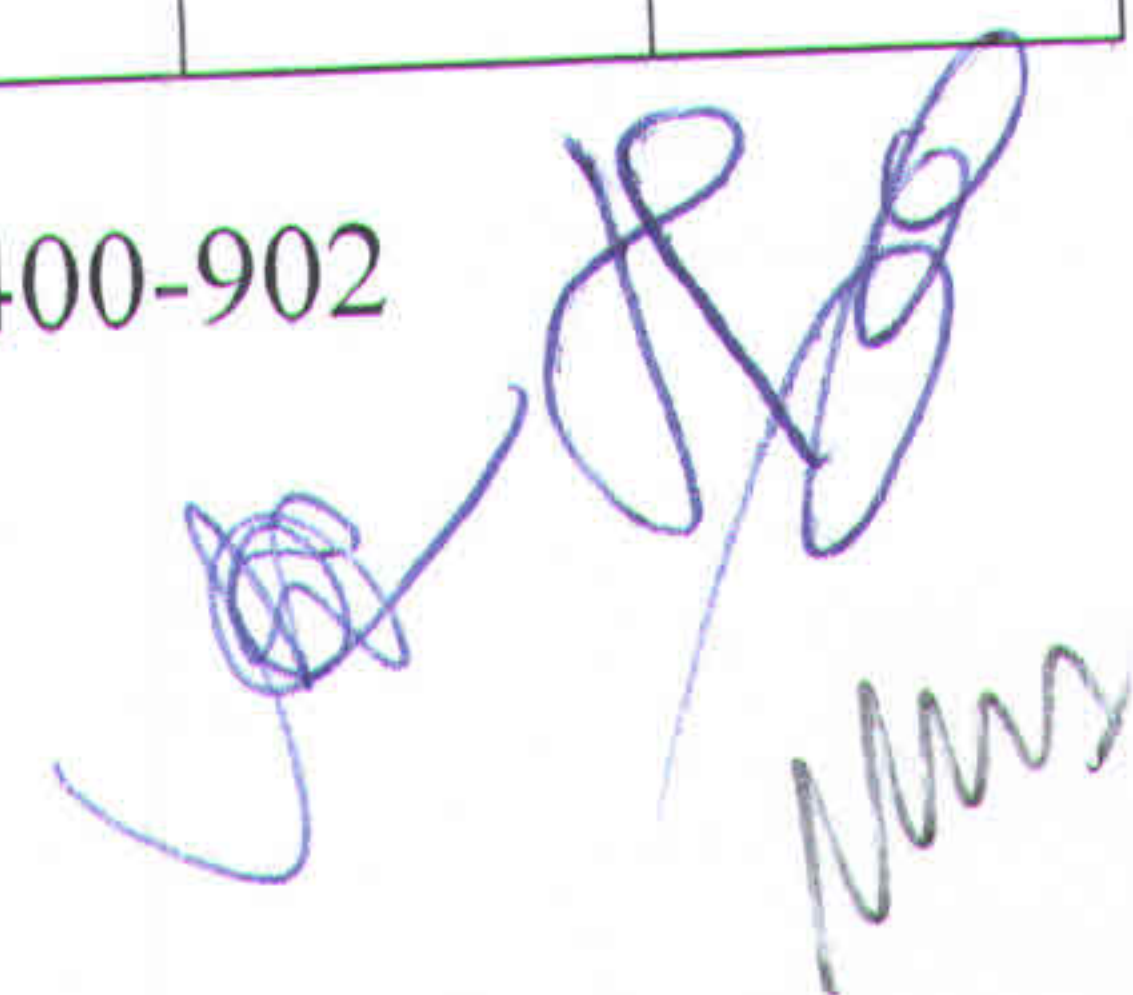


Nome Docente	Número atual orientados				e A1	Número Disciplinas Lecionadas 2015 e 1/2016	Número Dilações Solicitadas de 2013 a 2016	Orientados		Situação 2016
	Mestrado		Doutorado					Pontuação	MS	
	Ano Ingresso	Mes/Ano Previsto Titulação	Ano Ingresso	Mes/Ano Previsto Titulação						
Adão de Siqueira Ferreira	0	0	1 aluna/2015, mas foi trocada a orientação devido ao pós-doc do professor no exterior	02/2019	00	0	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	Permanente Exterior-PD
Ana Paula Oliveira Nogueira	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	00	Não respondeu e-mail	Não respondeu e-mail	2	0	Colaborador
Beno Wendling	1 - 2014 1 - 2015 2 - 2016	2016 (jun) 2017 (fev) 2018 (fev)	1 - 2015 1 - 2016	2019 (fev) 2020 (fev)	7,8	1 PPGA 1PPGMQ	1	1	1	Permanente
Bruno Sérgio	-	-	-	-	4,9	1PPGA	0	0	0	Pedido Credenciamento
Carlos Juliano Brant Albuquerque	2016(2 alunos)	Fev/2018	2016(1 aluno)	Fev/2018	7,1	1	0	0	0	Mudou de Instituição -UFMG
Cláudio Ricardo da Silva	2015(Lucas Andrade)	2017	2015(Marina Clemente) 2014 (Valdiney da Silva)	2017/ 2018	00	1 1	1(Carlos Sebastião)	0	0	Permanente
Denise Garcia de Santana -2A CNPq	1 aluna/2015	Trancou matrícula	1 aluno/2014 1 aluno/2013	2/2018 2/2017	00	3	2	2	2	Permanente
Everson Reis Carvalho					17,10					Pedido Credenciamento
Eusímio Felisbino Fraga Júnior	-	-	-	-	4,5	-	-	0	0	Pedido Credenciamento
Fernando Cezar Juliatti - 1D CNPq	2 alunos/2015 2 alunos/2016	03/2016 03/2017	1 aluno 03/2015 2 alunos 03/2016	03/2018 03/2019	17,15	4 disciplinas/2015 e 2 disciplinas/2016	1 - 2015 2 - 2016	2	3	Permanente
Flávio Lemes Fernandes	1 aluno/2016	2016	1 aluno/2016	2/2018	5,95	1	0	2	2	Colaborador
Gabriel Mascarenhas Maciel	1aluno/2015	10/12/2016, 10/06/2017, 10/06/2017, 10/12/2017	0	0	14,40	3		2	2	Permanente

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia - MG, CEP 38.400-902

Gaspar* *Henrique Korndorfer 2ª CNPQ	1 aluno em 1/2013: (Bruno Nicchio) 2 alunos 1/2015: Barabara Campos e Vinicius William	Fev/2015 Fev/2017	1 aluno em 1/2014: (Rafael Tadeu de Assis) 1 aluno em 1/2015: (Bruno Nicchio)	Fev/2018 Fev/2019	0,00	1 disciplina em 2/2013: PAG 028 - Uso de Fertilizantes e Resíduos na Agricultura - 04 Créditos. 2/2014: PAG 028 - Uso de Fertilizantes e Resíduos na Agricultura - 04 Créditos. 2/2015: PAG 028 - Uso de Fertilizantes e Resíduos na Agricultura - 04 Créditos.	Não respondeu e-mail	0	1	Permane nte Aposenta do
Gilberto de Oliveira Mendes					10,30					Pedido Credenci amento
Hamilton Seron Pereira	1 aluno em 2013: (Danillo Monteiro Souza) 1 aluna 1/214: Dayane Salinas Nagib 1/2016?	Abandou o curso em janeiro de 2014 mar/2016 ?	1 aluna em 2013(Claud ia Milene Nascentes das Neves)	Abandon ou o curso.	6,30	2013/2ºsem: PAG 004 - Seminários I e PAG 005 Seminários II 2014/2ºsem: PAG041 - Química do Solo - 04 Créditos 2015/2ºsem: PAG041 - Química do So - 04 Créditos.	Não respondeu e-mail	2	0	Permane nte
João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha - 1D CNPq	2015 (Jorge) 2016 (Thiago) 2016 (lanara) 2016 (Rodrigo)	Ago/2016 Fev/2018 Fev/2018 Fev/2018	2016 (Thales) 2015* (César) 2014*(Guil herme) 2013*(João) *Sanduiche	Fev/2019 Fev/2018 Fev/2017 Fev/2017	15,50	2	1	2	3	Permane nte
Jose Luiz Rodrigues Torres	2 alunos/201 6 Obs.: Teve um orientado em 2015 que trancou a matrícula	2018	-	-	19,80	1	-	2	0	Permane nte

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia - MG, CEP 38.400-902



Jose Magno Queiroz Luz -1D CNPq	2015=2 alunos 2016= 2 alunos	02/2017= 2 alunos 02/2018= 2 alunos	2013= 1 aluno 2014= 1 aluno 2015= 2 alunos 2016= 2 alunos Total= 6 alunos	02/2017= 1 aluno 02/2018= 1 aluno 02/2019= 2 alunos 02/2020= 2 alunos	20,6	1 em 2015 1 em 2016	1 pedido de dilação de um mês da doutorando Tâmara Prado	2	3	Permanente
Larissa Barbosa de Sousa	1 aluno/2016	Dezembro de 2016			8,7	2: Seminários I Melhoramento de grandes culturas		2	0	Colaboradora
Lísias Coelho	1 aluna/2014- Joyce Dorneles 1 aluna/2015- Luciana Nunes 2 alunos/2016- Ewander Cristovão e Túlio Vieira	06/2016 01/2017 01/2018 e 02/2017	1 aluno/2013 - Ernane Lemes 1 aluno/2016 - Ariel Santivanez Aguilar 1 aluna/2016 - Daine Marques Duarte 1 aluno/2016 Fausto Domingos	12/2016 07/2021 12/2019 12/2019	1,45	2	-	1	0	Permanente
Marcus Vinicius Sampaio 2A CNPq	1 aluno: 1/2013 2 aluno:1/2014 1 aluno:1/2015 2016?	2/2015 02/2016 02/2017	1 aluno:1/2013 1 aluno:1/2014 1 aluno:1/2015 2016?	2/2017 2/2018 2/2019	00	1 disciplina 2/2014: PAG 032 - Manejo Integrado de Pragas e o Controle Biológico - 04 Créditos. 1 disciplina 2/2015: PAG 032 - Ma Integrado de Pragas e o Controle Biol - 04 Créditos.	Não respondeu e-mail	1	0	Permanente
Oswaldo Toshiyuki Hamawaki PQ CNPq - Extensão	06 2-2014 4-2016	2-dez/2016 4-dez/2017	04 1-2013 2-2015 1-2016	1- Out/2016 2- Dez/2018 1- Dez/2019	22,25	22015-3 2016-2	Nenhuma	2	3	Permanente
Regina Maria Quintão Lana PQ 2ª CNPq	16 - 2013 a 2016	2 anos	10 - 2013 a 2016	4 anos	00,00	2015/1 - Fertilidade do solo 2016/1 - Fertilidade do solo	0	1	2	Permanente
Reginaldo de	1 aluna	2/2017	1 aluna	3/2019	0,00	1 -2015/2016	1	1	1	Permanente

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia - MG, CEP 38.400-902

Camargo	1/2015(Ma ra Lúcia	(Fernanda Carvalho)								nte
Renata Castoldi				5,05						Pedido Credenci amento
								27	23	

PROCESSO SELETIVO 2016/17. Proposta do relator Fernando Cezar Juliatti para o processo seletivo 2016-2017 visando a seleção de vagas para o Programa de Pós graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado. * Professor aposentado -

EDITAL DE SELEÇÃO (2016-03) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017. O extrato do edital foi publicado no dia XXX de ... de 2016 na seção ..., página ...do Diário Oficial da União. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, curso de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2017 e reposição de vagas no segundo semestre de 2017. **INFORMAÇÕES GERAIS** 1.1 O processo seletivo será regido por este edital, pelo Regimento Interno do ICIAG, pelas resoluções nº 12/2008 e normas do Regulamento do PPGA - Resolução CONPEP nº13/2006 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU; 1.2 A Comissão Avaliadora nomeada pelo PPGA para o processo seletivo será composta pelos professores: Denise Garcia de Santana (Coordenadora), Ana Paula Oliveira Nogueira (Documentação Inscritos), Gabriel Mascarenhas Maciel(Divulgação) e Osvaldo Toshiyuki Hamawaki (Edital Seleção); 1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama e Santa Mônica; 1.4 Nas inscrições realizadas pelo correio, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site do PPGA;1.5 O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min (exceto sábados, domingos e feriados), no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias Avenida Amazonas, s/n – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama. Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593. Telefone: (34) 3225- 8446 / (34)3225-8444 ramal 238. Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br. **NÚMERO DE VAGAS.** 2.1 – Primeiro Semestre de 2017. 2.1.1 – Alunos Regulares. Os candidatos poderão se inscrever nos cursos de mestrado ou doutorado como alunos regulares, de acordo com o seguinte número de vagas: Mestrado - 27 vagas, Doutorado - 23 vagas. 2.1.2 – Alunos Especiais: Os candidatos poderão se inscrever nos cursos de mestrado ou doutorado como alunos especiais, de acordo com o seguinte número de vagas: Mestrado - 05 vagas, Doutorado - 05 vagas. 2.2 - Segundo Semestre de 2017. Os candidatos suplentes poderão se inscrever nos cursos de mestrado ou doutorado como alunos regulares no segundo semestre, somente para reposição de vagas, resultantes de eventuais desistências de ingressantes, no primeiro semestre de 2017. 3. **PRÉ-REQUISITOS.** 3.1 Poderão candidatar-se ao Mestrado portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biotecnologia, Biologia, Geografia, Química e Zootecnia e Outros da Área Tecnológica, cujos currículos e conhecimentos sejam compatíveis com o Programa de Pós-Graduação em Agronomia; 3.2

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

Poderão candidatar-se ao Doutorado portadores de diploma de Graduação ou Mestrado stricto sensu concluído em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, na Área de Agronomia e áreas afins como Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biotecnologia, Biologia, Geografia, Química, Zootecnia e Outros da Área Tecnológica, cujos conteúdos e tecnologias inovadoras e avançadas, sejam aplicadas ao desenvolvimento técnico-científico da agricultura e outros, que venham reduzir a defasagem tecnológica nacional e cujos currículos e conhecimentos sejam compatíveis e/ou aplicáveis no âmbito do Programa de Pós-graduação em Agronomia, demonstrando o objetivo de abordagem interdisciplinar. 3.3 Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior; 4. INSCRIÇÕES: 4.1 Entrega da documentação exigida, conforme o item 5; 4.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida de forma organizada neste edital, acondicionada em envelope lacrado estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma: 4.3 Análise da documentação pela Comissão Avaliadora, observado o cumprimento de toda a documentação exigida, em conformidade com os prazos definidos; UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias, Avenida Amazonas, s/n – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama, Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593; Telefone: (34) 3225- 8446 / (34)3225-8444 ramal 238. Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br. 4.3.1. O candidato que não entregar todas as documentações organizadas terá sua candidatura indeferida. 4.4. A documentação poderá ser entregue diretamente na secretaria ou pelo correio. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, desde que a documentação seja postada dentro do período da inscrição. Este trâmite é de inteira responsabilidade do candidato; 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa; 4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção; 4.7. A inscrição poderá ser feita por procuração; 4.8. Cronograma das inscrições, a seguir:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	16/09/2016 a 30/09/2016	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h00min	Bloco 2E sala 158
Deferimento das Inscrições	Até o dia 10/10/2016	17:00 h	Bloco 2E sala 158 www.ppga.iciag.ufu.br

4.9 Toda a documentação deverá ser encaminhada seguindo a sequência dos itens 5 e 6.2. 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO. 5.1. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente assinado. No formulário de inscrição o candidato deverá apresentar uma proposta de trabalho de pesquisa. 5.2. Inscrição (16/09/2016 a 30/09/2016) e comprovante de pagamento do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

(PROFILIN) na página [ttp://www.ileel.ufu.br/proflin/](http://www.ileel.ufu.br/proflin/) para realizar a prova de Língua Inglesa no dia 31 de outubro de 2016 (confirmar data da prova profilin), no bloco temático "Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)". Exames de proficiência realizados em datas anteriores ou em outro bloco temático não serão considerados para fins deste edital. 5.3. Uma cópia dos seguintes documentos: 5.3.1. Para o Mestrado, diploma de graduação. Na falta do diploma, declaração emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o curso superior até a data da matrícula; 5.3.2. Para o Doutorado, diploma de Graduação ou Mestrado. Na falta do diploma, declaração emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o mestrado até a data da matrícula; 5.4. Curriculum Lattes impresso no formato Plataforma Lattes CNPq, devidamente comprovado conforme item 6.2 deste edital de forma organizada, na sequência da tabela de pontuação. 5.5. O candidato deverá fornecer três cartas de referência de pessoas ligadas à sua formação universitária ou atividades profissionais, de acordo com o Anexo II (as cartas deverão ser postadas via correio, tendo em vista o fato da mesma ser de conteúdo sigiloso, ou entregues na secretaria do PPGA). UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias. Avenida Amazonas, s/n – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama. Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593. Telefone: (34) 3225- 8446 / (34)3225-8444 ramal 238. Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br. 5.5.1 - Em caso de duas das três cartas não recomendarem o candidato, o aluno terá sua candidatura indeferida. 5.5.2 Serão consideradas as cartas postadas ou recebidas até o último dia de inscrição. O aluno deverá receber nota superior a 60 no quadro de avaliação para não ter sua candidatura indeferida. 5.6. Cópia legível dos documentos pessoais: CPF e RG; 5.7. Se estrangeiro, cópia do comprovante de situação regular no País; 5.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil S/A. O GRU – O guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser emitido acessando a página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/node/61> no link "Emissão de GRU - Processo seletivo Mestrado/Doutorado". Após acessar, preencher os campos com as seguintes informações. Vencimento: 30/09/2016, Competência: 09/2016, CPF do Contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte: Nome do candidato , Valor = R\$ 150,00; Clicar em "Emitir GRU". 5.8.1- Inscrição para candidatos isentos de taxa. O candidato que solicitar o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá, primeiramente, entregar ou postar entre 01/09/2016 a 15/09/2016 a "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição", de acordo com a legislação vigente na UFU, devidamente preenchida e documentada, à Secretaria do PPGA, a qual será submetida à análise e parecer da Comissão de Seleção do PPGA. A inscrição com taxa isenta somente será aceita após deferimento da referida solicitação, que será divulgado no site a partir do dia 25/09/2016. 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO. O processo seletivo será composto de etapas; obrigatórias, classificatórias e eliminatórias com pesos distintos, sendo elas: Prova Escrita de Proficiência da Língua Inglesa (ETAPA 1), Pontuação do Curriculum Lattes comprovado (ETAPA 2).

6.1. Prova escrita de proficiência da língua inglesa (peso 2,0) - ETAPA 1. 6.1.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), do Instituto de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), será realizado no dia 31 de outubro de 2016 e o candidato deverá fazer a prova de Língua inglesa, no bloco temático "Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)". Todas as informações necessárias para esta etapa

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

poderão ser encontradas na página <http://www.ileel.ufu.br/proflin/>. 6.1.2. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez); 6.1.3. A nota desta etapa será a nota da prova multiplicada pelo peso da etapa (peso 2,0). 6.2. Pontuação do Curriculum Lattes comprovado (peso 8,0) - ETAPA 2. 6.2.1. A pontuação do Curriculum Lattes e comprovação (Tabela de pontuação) por item e a pontuação máxima para cada item serão conforme a tabela a seguir para a seleção do mestrado (MS) e do Doutorado (Dr); 6.2.2. O Curriculum Lattes de maior pontuação (vide tabela de pontuação) para o Mestrado e Doutorado terá equivalência a nota 10 e o somatório dos demais currículos serão pontuados proporcionalmente; 6.2.3. A nota desta etapa será a nota do Curriculum Lattes de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 8,0); 6.2.4. Informações adicionais sobre a pontuação: - Só serão pontuados os itens devidamente comprovados; - Será considerada produção a partir de 9 de setembro de 2011 até 8 de setembro de 2016, exceto para os itens 9 a 12 da tabela de pontuação. - Em caso de duplicidade de produção (nos itens de 1 a 7 da tabela de pontuação) valerá apenas a de maior pontuação; - Para cada candidato será considerado a pontuação com duas casas decimais; - Não apresentar comprovante de atividades que não se enquadram nos itens de 1 a 14 (tabela de pontuação) ou estejam fora do período estipulado; - Não serão aceitas como comprovantes mídias eletrônicas (CD ou pen-drives). - A descrição dos itens a serem pontuados devem estar devidamente comprovados na mesma sequência da tabela abaixo, sendo iniciado com o título de cada tópico e a respectiva pontuação.

Tabela de pontuação para o Curriculum Lattes:

Descrição do item a ser pontuado	Pontos por item		Pontuação máxima	
	MS	DR	MS	DR
<p>1. Artigo publicado em periódicos científicos nível A1 ou A2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p><i>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</i></p>	10,0	10,0	—	—
<p>2. Artigo publicado em periódicos científicos nível B1 ou B2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p><i>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</i></p>	8,0	8,0	—	—
<p>3. Artigo publicado em periódicos científicos nível B3 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p><i>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</i></p>	6,0	6,0	—	—
<p>4. Artigo publicado em periódicos científicos nível B4 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p><i>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</i></p>	5,0	5,0	—	5,0

5. <i>Artigo publicado em periódicos científicos nível B5 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</i> <i>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas</i>	2,0	2,0	2,0	2,0
6. <i>Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias.</i> <i>Ao listar os trabalhos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do evento, ano de publicação, título do trabalho, autores e numeração das páginas. Na falta de um desses comprovantes, o trabalho completo deverá ser acompanhado da capa, ficha catalográfica e sumário e/ou uma fotocópia da capa do CD-ROM</i>				
6.1. <i>Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais</i>	0,6	0,6	3,6	2,4
6.2. <i>Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos locais ou regionais (≥ 2 páginas)</i>	0,4	0,4	2,4	1,6
6.3. <i>Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos nacionais ou internacionais (< 2 páginas)</i>	0,3	0,3	1,8	1,2
6.4. <i>Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos locais ou regionais (< 2 páginas)</i>	0,1	0,1	0,6	0,4
7. <i>Livros na área das Ciências Agrárias</i> <i>Ao listar os livros publicados, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.</i>				
7.1. <i>Livros publicados por editora com corpo editorial</i>	4,0	4,0	—	—
7.2. <i>Capítulos de livros publicados por editora com corpo editorial</i>	2,0	2,0		
8. <i>Docência em nível superior, por cada 15 horas de aula</i> <i>Ao listar a experiência em docência, anexar os documentos comprobatórios com assinatura do coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aula ministradas. Não será pontuado Estágio em Docência.</i>	—	0,5	—	2,5
9. <i>Cursos de especialização Lato Sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas.</i> <i>Ao listar os cursos de Especialização, anexar os documentos comprobatórios com Instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.</i>	1,0	1,0	1,0	1,0
10. <i>Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre e devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável.</i> <i>Ao listar as monitorias, anexar os documentos comprobatórios com registro na Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</i>	0,6	0,6	2,4	2,4
11. <i>Bolsa relacionada a ensino ou extensão, por semestre letivo e registrada pela Pró-reitoria responsável.</i> <i>Ao listar as bolsas de ensino e extensão, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</i>	0,4	0,4	1,6	1,6
12. <i>Bolsas de Agências de Fomento Governamental: Iniciação Científica, ou de Pesquisa, ou Tecnológica, ou integrante do PET. Pontuação para cada 6 meses, devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável ou pela Agência de Fomento.</i> <i>Ao listar a iniciação científica e/ou PET, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento, período (início e término) e ano.</i>	1,0	1,0	4,0	4,0

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

13. Orientação de alunos de iniciação científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação – pontuação por orientação concluída. Ao listar as orientações, anexar os documentos comprobatórios com formalização.	—	1,0	—	4,0
--	---	-----	---	-----

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. 7.1. A pontuação total do candidato será obtida pelo somatório das notas das duas etapas do processo de seleção; 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em função da pontuação total; 7.3. Em caso de empate, a comissão julgadora seguirá os seguintes critérios, nesta ordem: 7.3.1. Pontuação obtida no Curriculum Lattes impresso no formato pdf retirado do site CNPq; 7.3.2. Persistindo o empate, nota na prova do conhecimento da língua inglesa; 7.4. Serão desclassificados os candidatos: 7.4.1. Candidatos ao mestrado que obtiverem nota inferior a 3 (três) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; 7.4.2. Candidatos ao doutorado que obtiverem nota inferior a 4 (quatro) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; 7.5 A lista com a classificação dos candidatos será divulgada a partir do dia 18 de novembro de 2016 no quadro de avisos da Coordenação e na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>. 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	16/09/2016 a 30/09/2016	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h00min
1ª Etapa: Proficiência da língua	31/10/2016	Consultar Proflin
2ª Etapa: Avaliação do Curriculum Lattes	A partir do dia 03/11/2016	08h00min
Divulgação do Resultado	A partir do dia 20/11/2016	17h00min

9. RECURSOS. 9.1. Serão admitidos recursos quanto à Inscrição e ao resultado das etapas avaliativas; 9.2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data publicação do resultado final. Recursos em relação ao exame de proficiência da língua inglesa deverão seguir normas e prazos estabelecidos pelo ILEEL/PROFLIN; 9.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, à saber: primeira instância, Colegiado do PPGA; segunda instância, Conselho do ICIAG; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior. Os recursos não terão efeito suspensivo; 9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos; 9.5. Na ocorrência de deferimento do recurso, caso altere o resultado da etapa em questão poderá haver alteração na ordem geral de classificação. 9.6. Na ocorrência do disposto no item 10.1., caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e ou mudança ou não na ordem

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

geral de classificação. 10 - ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2017. Esta lista será divulgada a partir de 01/09/2016 no site do PPGA. 11. INSTRUÇÕES GERAIS. 11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria; 11.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova (proficiência em inglês) com 30 minutos de antecedência; 11.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário estabelecido; 11.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso do PPGA e no endereço www.ppga.iciag.ufu.br ; 11.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações da prova, classificação e aprovação dos candidatos; 11.6 A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas; 11.7 A Comissão Avaliadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo e atribuição de notas individuais aos candidatos; 11.8 O resultado final do processo seletivo dos concursos será homologado e divulgado pelo Coordenador do PPGA no endereço www.ppga.iciag.ufu; 11.9 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU. A data estabelecida será divulgada na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>;

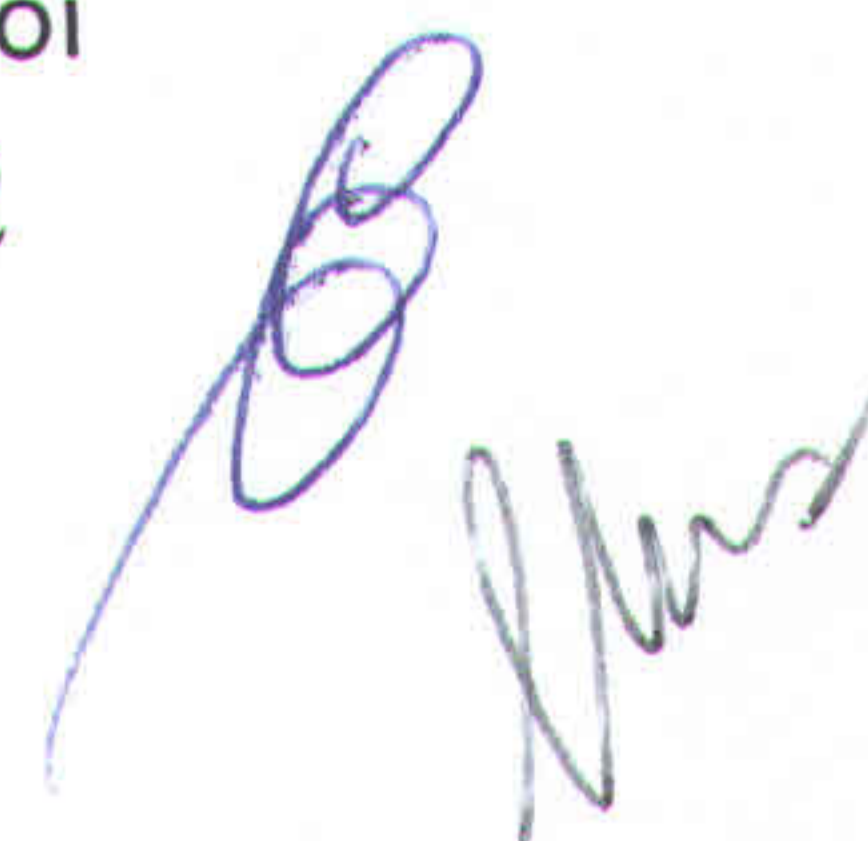
11.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova, e/ou nos documentos apresentados; 11.11 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à Secretaria do PPGA a solicitação de condições especiais. Esta solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade; 11.12 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGA. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas; 11.13 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo familiar em primeiro e segundo graus com o docente orientador da área de atuação pretendida; 11.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora conjuntamente com o Colegiado do PPGA. Uberlândia, 30 de junho de 2016.



Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

ANEXO I **INSERIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AQUI**; ANEXO II. **Insere o modelo de carta de referência aqui**. 5º Item da Pauta- Atividades da Comissão 1ª Mostra Científica e de Inovação do PPGA: Seleção das melhores Teses e Dissertações. Relator: Prof. Fernando C. Juliatti. Convidar professor Estevan Kerr da UFU para ser homenageado na 1ª Mostra científica e de inovação do PPGA. Incluir na programação o palestrante Richard M. Johnson. A professora Ana Paula fez o relato e o item foi aprovado por unanimidade. 6º Item da Pauta - Atividades da Comissão Organizadora do Dia da Ciência e Tecnologia. Relatora: Prof. Dra. Ana Paula O. Nogueira. Está havendo dificuldades para elaboração do evento. Ficou definido a data para reunião na próxima quinta-feira 07/07. Aprovado por unanimidade. 7º Item da Pauta – Atividades da Comissão de Reestruturação do SITE DO PPGA. Relator: Prof. Dr. Gabriel Maciel. Foi Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902





relatado a necessidade de definir uma estrutura para o site. Em seguida marcar uma reunião no CTI. Elaborar a parte escrita para estrutura do site. Aprovado por unanimidade. 8º Item da Pauta - Indicação de MEMBROS DA COMISSÃO DO DOUTORADO DIRETO no PPGA. Foi criada uma comissão. Ernane Lemes, Hamilton e Gabriel Mascarenhas Maciel para elaboração dos requisitos para ingresso. 9º Item da Pauta - Termos de Cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (Minuta e Planos Trabalhos, Anexos) e UFU/UFV. Relator: Ernane Lemes. O relator informou que há necessidade de melhorias na ideia. Em seguida irá encaminhar para o coordenador o resumo das informações antes de proceder o encaminhamento. Aprovado por unanimidade. 10- Edital de Bolsistas do PPGA 2016/17. Relator: Prof. Dr. Gabriel Maciel. Foi feito o relato pelo Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel do qual indicou a necessidade de correções antes da publicação dos editais. Aprovado por unanimidade.

NORMAS INTERNAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MESTRADO E DOUTORADO. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas às inscrições e o processo de seleção para bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, modalidades Curso de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, pelo Regimento Interno do ICIAG, pelas resoluções nº 12/2008 e normas do Regulamento do PPGA - Resolução CONPEP nº13/2006 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;

1.2 A Comissão Avaliadora nomeada pelo PPGA para o processo seletivo será composta pelos professores: Denise Garcia de Santana (Coordenadora), Ana Paula Oliveira Nogueira (Documentação Inscritos), Gabriel Mascarenhas Maciel (Divulgação) e Osvaldo Toshiyuki Hamawaki (Edital Seleção);

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campi Umuarama e Santa Mônica;

1.4 Nas inscrições realizadas pelo correio, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site do PPGA;

1.5 O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min (exceto sábados, domingos e feriados), no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias. Avenida Amazonas s/no – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama. Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593. Telefone: (34) 3225- 8446 ramal 8446 / (34)3225-8444. Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1. No ato da inscrição prevista pelo Edital PPGA/ICIAG/UFU 03-2016, Edital de abertura de inscrições e do processo de seleção - Turma 2017-1 ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado e Aluno Especial, para ingresso no primeiro semestre de 2017, os candidatos a aluno regular de Mestrado e Doutorado terão a opção de se inscrever no processo de seleção de bolsistas, bastando preencher a opção indicando que é candidato à bolsa de estudo. Os alunos dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia que não possuem bolsa de estudos também poderão candidatar-se. Podem concorrer efetivamente a bolsa os alunos de mestrado e doutorado já matriculados no programa, os candidatos aprovados para as turmas de 2017 de mestrado e doutorado e os suplentes chamados pela Coordenação

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

do Programa e que fizerem suas matrículas até o período estipulado. 3. INSCRIÇÕES:

3.1. Entrega da documentação exigida, conforme o item 4;

3.2. Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento de toda a documentação exigida, em conformidade com os prazos definidos; 3.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida de forma organizada neste edital, acondicionada em envelope lacrado estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma: Universidade Federal de Uberlândia/Instituto de Ciências Agrárias

Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias. Avenida Amazonas s/no – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama. Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593

3.3.1. O candidato que não entregar todas as documentações organizadas terá sua candidatura indeferida. 3.4. A documentação poderá ser entregue diretamente na secretaria ou pelo correio. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, desde que a documentação seja postada dentro do período da inscrição. Este trâmite é de inteira responsabilidade do candidato; 3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa; 3.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção; 3.7. A inscrição poderá ser feita por procuração; 3.8. Cronograma das inscrições a seguir:

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	16/09/2016 a 30/09/2016	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h00min	Bloco 2E sala 158
Deferimento das Inscrições	10/10/2016	17:00 h	Bloco 2E sala 158 www.ppga.iciag.ufu.br

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO. 4.1. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente assinado. No formulário de inscrição o candidato deverá apresentar uma proposta de trabalho de pesquisa. 4.2. Inscrição (16/09/2016 a 30/09/2016) e comprovante de pagamento do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN) na página [ttp://www.ileel.ufu.br/proflin/](http://www.ileel.ufu.br/proflin/) para realizar a prova de Língua Inglesa no dia 31 de outubro de 2016 (confirmar data da prova profilin), no bloco temático "Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)". Exames de proficiência realizados em datas anteriores ou em outro bloco temático não serão considerados para fins deste edital. 4.3. Uma cópia dos seguintes documentos:

4.3.1. Para o Mestrado, diploma de graduação. Na falta do diploma, declaração emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o curso superior até a data da matrícula;

4.3.2. Para o Doutorado, diploma de Graduação ou Mestrado. Na falta do diploma, declaração emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o mestrado até a data da matrícula; 4.4. Curriculum Lattes impresso no formato Plataforma Lattes

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

CNPq. 4.5. O candidato deverá fornecer três cartas de referência de pessoas ligadas à sua formação universitária ou atividades profissionais, de acordo com o ANEXO II (as cartas deverão ser postadas via correio, tendo em vista o fato da mesma ser de conteúdo sigiloso, ou entregues na secretaria do PPGA). Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias. Avenida Amazonas s/no – Bloco 2E Sala 158 - Bairro Umuarama. Uberlândia/MG - CEP 38400-902 - Caixa Postal: 593; Telefone: (34) 3225- 8446 ramal 8446 / (34)3225-8444; Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br. Serão consideradas as cartas postadas ou recebidas até o último dia de inscrição. O aluno deverá receber nota superior a 60 no quadro de avaliação para não ter sua candidatura indeferida. 4.6. Cópia legível dos documentos pessoais: CPF e RG; 4.7. Se estrangeiro, cópia do comprovante de situação regular no País;

4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil S/A. O GRU – O guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser emitido acessando a página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/node/61> no link "Emissão de GRU - Processo seletivo Mestrado/Doutorado". Após acessar, preencher os campos com as seguintes informações. Vencimento: 16/09/2016. Competência: 08/2016. CPF do Contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte: Nome do candidato. Valor = R\$ 150,00. Clicar em "Emitir GRU". 4.8.1- Inscrição para candidatos isentos de taxa . O candidato que solicitar o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá, primeiramente, entregar ou postar entre 01/08/2016 a 09/08/2016 a "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição", de acordo com a legislação vigente na UFU, devidamente preenchida e documentada, à Secretaria do PPGA, a qual será submetida à análise e parecer da Comissão de Seleção do PPGA. A inscrição com taxa isenta somente será aceita após deferimento da referida solicitação, que será divulgado no site a partir do dia 10/08/2016. 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO. O processo seletivo será composto das etapas obrigatórias, classificatórias e eliminatórias com pesos distintos, sendo elas: Prova Escrita de Proficiência da Língua Inglesa (ETAPA 1), Pontuação do Curriculum Lattes comprovado (ETAPA 2). As candidaturas deverão ser deferidas somente se o mesmo apresentar nota igual ou superior a 60 pontos no quadro de avaliação e pelo menos duas das três cartas de referência recomendando sua candidatura. 5.1. Prova escrita de proficiência da língua inglesa (peso 2,0) - ETAPA 1. 5.1.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), do Instituto de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), será realizado no dia 31 de outubro de 2016 e o candidato deverá fazer a prova de Língua inglesa, no bloco temático "Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)". Todas as informações necessárias para esta etapa poderão ser encontradas na página <http://www.ileel.ufu.br/proflin/>. 5.1.2. À prova serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez); 5.1.3. A nota desta etapa será a nota da prova multiplicada pelo peso da etapa (peso 2,0). 5.2. Pontuação do Curriculum Lattes comprovado (peso 8,0) - ETAPA 2. 5.2.1. A pontuação do Curriculum Lattes e comprovação (tabela de pontuação deste edital) por item e a pontuação máxima para cada item serão conforme a tabela de pontuação deste edital para a seleção do mestrado (MS) e do Doutorado (Dr); 5.2.2. O Curriculum Lattes de maior pontuação (vide tabela de pontuação) para o Mestrado e Doutorado terá equivalência à nota 10 e o somatório dos demais currículos serão pontuados proporcionalmente; 5.2.3. A nota desta etapa será a nota do Curriculum Lattes de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada pelo

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

peso da etapa (peso 8,0); 5.2.4. Informações adicionais sobre a pontuação: - Só serão pontuados os itens devidamente comprovados; - Será considerada produção a partir de 2013 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 9 a 12; - Será considerada produção a partir de 9 de setembro de 2011 até 8 de setembro de 2016 até o dia das inscrições, exceto para os itens 9 a 12 da tabela de pontuação. - Para cada candidato será considerada a pontuação com duas casas decimais; - Não apresentar comprovante de atividades que não se enquadram nos itens de 1 a 14 ou estejam fora do período estipulado; - O formulário próprio de inscrição (anexo I), seguido do Curriculum Lattes, e comprovantes deverão obrigatoriamente ser encadernados, tipo espiral, em um único volume; - Não serão aceitas como comprovantes mídias eletrônicas (CD ou pen-drives). - A descrição dos itens a serem pontuados devem estar devidamente comprovados na mesma sequência da tabela abaixo, sendo iniciado com o título de cada tópico e a respectiva pontuação.

Tabela de pontuação para o Curriculum Lattes:

Descrição do item a ser pontuado	Pontos por item		Pontuação máxima	
	MS	DR	MS	DR
<p>1. Artigo publicado em periódicos científicos nível A1 ou A2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	10,0	10,0	—	—
<p>2. Artigo publicado em periódicos científicos nível B1 ou B2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	8,0	8,0	—	—
<p>3. Artigo publicado em periódicos científicos nível B3 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	6,0	6,0	—	—
<p>4. Artigo publicado em periódicos científicos nível B4 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	5,0	5,0	—	5,0
<p>5. Artigo publicado em periódicos científicos nível B5 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias I)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, discussão, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	2,0	2,0	2,0	2,0
<p>6. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias.</p>				

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

<i>Ao listar os trabalhos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do evento, ano de publicação, título do trabalho, autores e numeração das páginas. Na falta de um desses comprovantes, o trabalho completo deverá ser acompanhado da capa, ficha catalográfica e sumário e/ou uma fotocópia da capa do CD-ROM</i>				
<i>6.1. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais</i>	0,6	0,6	3,6	2,4
<i>6.2. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos locais ou regionais (≥ 2 páginas)</i>	0,4	0,4	2,4	1,6
<i>6.3. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos nacionais ou internacionais (< 2 páginas)</i>	0,3	0,3	1,8	1,2
<i>6.4. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos locais ou regionais (< 2 páginas)</i>	0,1	0,1	0,6	0,4
<i>7. Livros na área das Ciências Agrárias</i> <i>Ao listar os livros publicados, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.</i>				
<i>7.1. Livros publicados por editora com corpo editorial</i>	4,0	4,0	—	—
<i>7.2. Capítulos de livros publicados por editora com corpo editorial</i>	2,0	2,0		
<i>8. Docência em nível superior, por cada 15 horas de aula</i> <i>Ao listar a experiência em docência, anexar os documentos comprobatórios com assinatura do coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aula ministradas. Não será pontuado Estágio em Docência.</i>	—	0,5	—	2,5
<i>9. Cursos de especialização Lato Sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas.</i> <i>Ao listar os cursos de Especialização, anexar os documentos comprobatórios com Instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.</i>	1,0	1,0	1,0	1,0
<i>10. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre e devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável.</i> <i>Ao listar as monitorias, anexar os documentos comprobatórios com registro na Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</i>	0,6	0,6	2,4	2,4
<i>11. Bolsa relacionada a ensino ou extensão, por semestre letivo e registrada pela Pró-reitoria responsável.</i> <i>Ao listar as bolsas de ensino e extensão, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</i>	0,4	0,4	1,6	1,6
<i>12. Bolsas de Agências de Fomento Governamental: Iniciação Científica, ou de Pesquisa, ou Tecnológica, ou integrante do PET. Pontuação para cada 6 meses, devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável ou pela Agência de Fomento.</i> <i>Ao listar a iniciação científica e/ou PET, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento, período (início e término) e ano.</i>	1,0	1,0	4,0	4,0
<i>13. Orientação de alunos de iniciação científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação – pontuação por orientação concluída.</i> <i>Ao listar as orientações, anexar os documentos comprobatórios com formalização.</i>	—	1,0	—	4,0

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. 6.1. A pontuação total do candidato será obtida pelo somatório das notas das duas etapas do processo de seleção; 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em função da pontuação

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

total; 6.3. Em caso de empate, a comissão julgadora seguirá os seguintes critérios, nesta ordem: 6.3.1. Pontuação obtida no Curriculum Lattes e; 6.3.2. Persistindo o empate, nota na prova do conhecimento da língua inglesa; 6.4. Serão desclassificados os candidatos: 6.4.1. Candidatos ao mestrado que obtiverem nota inferior a 3 (três) pontos na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; 6.4.2. Candidatos ao doutorado que obtiverem nota inferior a 4 (quatro) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; 6.5.3. A lista com a classificação dos candidatos será divulgada a partir do dia 18 de novembro de 2016 no quadro de avisos da Coordenação e na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	16/09/2016 a 30/09/2016	8:30 hs às 11:30 hs 13:30 hs às 16:00 hs
1ª Etapa: Proficiência da língua inglesa	31/10/2016	Consultar Proflin
2ª Etapa: <i>Curriculum lattes</i>	A partir do dia 03/11/2016	08:00 hs
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 20/11/2016	17:00 hs

8. RECURSOS. 8.1. Serão admitidos recursos quanto à Inscrição e ao resultado das etapas avaliativas;

8.2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data publicação do resultado final. Recursos em relação ao exame de proficiência da língua inglesa deverão seguir normas e prazos estabelecidos pelo ILEEL/PROFLIN; 8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, à saber: primeira instância, Colegiado do PPGA; segunda instância, Conselho do ICIAG; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior. Os recursos não terão efeito suspensivo;

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos; 8.5. Na ocorrência de deferimento do recurso, caso altere o resultado da etapa em questão poderá haver alteração na ordem geral de classificação. 09 - ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2017. Esta lista será divulgada a partir de 01/09/2016 no site do PPGA. 10. INSTRUÇÕES GERAIS. 10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria; 10.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência; 10.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário estabelecido; 10.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso do PPGA e no site www.ppga.iciag.ufu.br ; 10.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos; 10.6 A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas; 10.7 A Comissão Avaliadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo e atribuição de notas individuais aos candidatos; 10.8 O resultado final do processo seletivo dos concursos

Av. Amazonas s/n, Bloco 2E, Campus Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38.400-902

será homologado e divulgado pelo Coordenador do PPGA; 10.9 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU. A data estabelecida será divulgada na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>; 10.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova, e/ou nos documentos apresentados; 10.11 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à Secretaria do PPGA a solicitação de condições especiais. Esta solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade; 10.12 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGA. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas; 10.13 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo familiar em primeiro e segundo graus com o docente orientador da área de atuação pretendida; 10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora conjuntamente com o Colegiado do PPGA.

Uberlândia, 15 de julho de 2016. Osvaldo Hamawaki 10º
Item da Pauta – **Outros. Os Subitens correspondentes deverão ser deferidos ou não AD REFERENDUM pelo Coordenador do PPGA e incluídos na Pauta da 7ª Reunião do Colegiado do PPGA a realizar-se em 25/08/2016.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Prof. Osvaldo T. Hamawaki; Coordenador do PPGA, o Prof. Gabriel Maciel e o representante discente Ernane Lemes lavramos a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros do Colegiado. Uberlândia, 30 de junho de 2016. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Osvaldo Toshiyuki Hamawaki

Hamilton Seron Pereira

Gabriel Mascarenhas Maciel

Ernane Miranda Lemes

Ana Paula Oliveira Nogueira

Atenciosamente.

Osvaldo Toshiyuki Hamawaki
Coordenador do PPGA